PORTARIA N°. <u>♣○ Å</u> /2018, DE <u>♣</u> DE <u></u> ✓ ✓ DE 2018.

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1475 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valb Amaro do Nascimento em Realizar o traslado a Goiânia do Médico Veterinário Douglas Henrique Morais, a fim de buscar, na Universidade Federal de Goiás, animais para a renovação das matrizes das linhagens do plantel de ratos do Biotério da UnirG. Viagem solicitada via C.I Nº 69/2018 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Valb Amaro do Nascimento Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia - GO. Período: 21.03.2018 à 22.03.2018

Objetivo: Realizar o traslado a Goiânia do Médico Veterinário Douglas Henrique Morais, a fim de buscar, na Universidade Federal de Goiás, animais para a renovação das matrizes das linhagens do plantel de ratos do Biotério da UnirG. Viagem solicitada via C.I Nº 69/2018 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Valor Total: 490,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos dias do mês de de 2018.

FUNDAÇÃOUNING PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica Presidente da Fundação UNIRG

Decreto no. 683/2017